

INDICAÇÃO Nº30/2017

Fundamentado nos artigos 225 e 226 do Regimento interno desta Casa de Leis, indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jaciara, o Senhor **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, que seja verificada e arrumada à rachadura que tem na passarela da BR - 364.

JUSTIFICATIVA

Chegou até nós, pedidos de usuários da “passarela que atravessa a BR – 364”, o alerta da necessidade que se faça averiguação quanto à rachadura e buraco que existe no local.

Não podemos deixar que isso ocorra, pelos motivos expostos, o vereador que esta subscreve, indica ao nobre prefeito jaciarense, a necessidade de que se seja feito o reparo da “passarela que atravessa a BR – 364”.

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA, 04 DE SETEMBRO DE 2017.

TIAGO PEREIRA DOS SANTOS
Vereador-autor